



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1802/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de outubro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.814.729-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 043.737.529-31, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de MOTORISTA DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, nomeado através da Portaria nº. 867/2014 de 07 de novembro de 2014, exercendo o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3134 Página 192-193 Ano: XIII

Data: 17/10/2024

3.3.90.30.00.00 – 378 (fonte Custeio Consorciados) – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

3.3.90.34.00.00 – 378 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização R\$ 300.000,00

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados – Recursos Municipais

3.3.90.39.00.00 – 378 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica R\$ 1.767.000,00

01.100.10.302.0001.2.007 CEO – CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO

4.4.90.52.00.00 – 381 (CONVENIO PERMANENTE CEO) - Equipamentos e Material permanente R\$ 4.136,13

Total Suplementação: R\$ 2.271.256,13

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

II Excesso de arrecadação

1.7.3.9.50.0.1.02.02.00.00.00 Receita Guairanga fonte 378 - (Demais Despesas de Custeio) 90.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00 Receita Inácio Martins fonte 378 - (Demais Despesas de Custeio)128.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00 Receita Mallet fonte 378 - (Demais Despesas de Custeio)1.369.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.07.00.00.00 Receita Rebouças fonte 378 - (Demais Despesas de Custeio)287.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00 Receita Teixeira Soares fonte 378 - (Demais Despesas de Custeio)393.000,00

2.4.2.9.50.0.1.02.00.00.00.00 Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - (Convenio Permanente Ceo) Fonte 381.....4.136,13

III – Cancelamento de Dotação Orçamentária

01.100.10.122.0001.2.001 Administração Geral do CIS – Recursos Municipais 3.1.90.96.00.00 – 378 (fonte Pessoal/Encargos Consorciados) Ressarcimento de Despesas de Pessoal RequisitadoR\$ 120,00

Total Excesso de arrecadação.....R\$ 2.271.256,13

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 16/10/2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK-
Presidente do CIS/AMCESPAR.

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:8A12C7F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1800/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, BRUNO SÉRGIO ROCHA PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-550/2024.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor BRUNO SÉRGIO ROCHA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.019-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 090.609.539-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito, férias de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 à 07/11/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:56AAF3B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 1801/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 03 de outubro 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.479.777-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.534.949-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 150/2023 de 10 de fevereiro de 2023 e Portaria nº. 214/2024 de 23 de fevereiro de 2024, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:496C85B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 1802/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de outubro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.814.729-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 043.737.529-31, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de MOTORISTA DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, nomeado através da Portaria nº. 867/2014 de 07 de novembro de 2014, exercendo o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AFBCCCEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1803/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de outubro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELENA APARECIDA LIANDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA3AD984

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1804/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de outubro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:58D92AAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1805/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA FERNANDES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2024.